



Protocolo: 10309/2020-6

Portaria de Pessoal Nº 533, de 19 de agosto de 2020.

Substituição temporária por afastamento de servidor por motivo de férias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 10309/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CRISTINA WEBER AMBRÓSIO**, matrícula nº 203.587, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função gratificada FG-1 no Núcleo de Inovação e Gestão de Dados - NIGED, substituindo o coordenador **PEDRO ALBERTO BUSATTO BROSEGHINI**, matrícula nº 203.522, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 17/8/2020 a 31/8/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17/8/2020.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo